

- MARCOS MENDES PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Apoio aos Magistrados de 1ª Instância, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05.

Nº 485 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, da Secretaria de Gestão de Pessoas:

- MARCIA MARIA BATISTEL FERNANDES, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Legislação de Pessoal, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04;

- LUCILA DE SOUSA ALMEIDA PEREZ, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Seção de Legislação de Pessoal, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- FLAVIO PONTE DE GOUVEIA VIEIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Área de Controle de Estágio e Voluntariado, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02;

- JOSE MARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Pagamento de Magistrados, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 486 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações:

- RANDER CHEIM PIRES, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Redes de Dados, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como da substituição da Assistente-Chefe de Setor FC-05;

- LUIS FERRARY NETO, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Redes de Dados, para exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, bem como substituir o Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- LUCAS MARTINEZ, Técnico Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Redes de Dados, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

RETIFICAÇÃO

Nos termos da Portaria CPV nº 474, de 29/7/2022, publicada no DOU-Seção 2, em 1/8/2022, página 135, referente a designação do servidor MIGUEL OTÁVIO BORDIGNON, a fim de constar que, onde se lê: "lotado na Seção de Segurança da Informação e Apoio a Governança de TIC, para", leia-se: "para ter exercício na Seção de Segurança da Informação e Apoio a Governança de TIC, bem como para."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 268/GP/TRT 19ª, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista os termos do Convênio TRT19/SJA nº 01/2019, celebrado com o Estado de Alagoas,

Considerando o retorno do servidor Mário Bruno Santos Farias à Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, seu órgão de origem, por meio do PROAD nº 3.187, de 09/6/2022, resolve:

Art. 1º Cessar a lotação do servidor Mário Bruno Santos Farias, Assistente Operacional, Matrícula TRT 19ª nº 1646, requisitado da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Art. 2º Dispensar o servidor do encargo de Oficial de Justiça Ad hoc da Vara do Trabalho de Santana de Ipanema/AL.

Art. 3º Dispensar o servidor da função comissionada de Oficial Especializado, de nível FC-3, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 02/8/2022.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 269/GP/TRT 19ª, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista os termos do Convênio TRT19/SJA celebrado com a Prefeitura de Poço das Trincheiras/AL,

Considerando o Termo de cessão de servidor público nº 02/2022, da Prefeitura de Poço das Trincheiras/AL, em que cede o servidor Diogo Ferreira Silva, por dois anos, a contar de 1º/8/2022, por meio do PROAD nº 3.187, de 09/6/2022, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 1º/8/2022, o servidor Diogo Ferreira Silva, Agente Administrativo, Matrícula Pref. Poço nº 1615, requisitado da Prefeitura de Poço das Trincheiras/AL, na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de Oficial de Justiça Ad hoc da Vara do Trabalho de Santana de Ipanema/AL.

Art. 3º Designar o servidor para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, de nível FC-3, da Vara do Trabalho acima mencionada.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir de 02/8/2022.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO CGP.PR Nº 59, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 2366/2022, resolv-e:

1. Exonerar os servidores e as servidoras, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) que exercem, a seguir relacionados:

a) ANTÔNIO MAURÍCIO PEREIRA SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Exmo. Desembargador Josenildo dos Santos Carvalho;

b) ARY DA SILVA FONSECA- Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria das Graças Monteiro Melo;

c) DENISE ROCHA Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira;

d) JOSÉ BONIFÁCIO FORTES FILHO - Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Exmo. Desembargador José Augusto do Nascimento;

e) KEISE DENISE FREITAS DE OLIVEIRA BONITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim;

f) MARIA CRISTINA LÉ PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória;

g) THEREZA CRISTINA AGUIAR DE MELO ANGELO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro.

2. Nomear os servidores e as servidoras para exercerem o cargo em comissão de ASSESSOR CHEFE (CJ-3), a seguir relacionados:

a) ANTÔNIO MAURÍCIO PEREIRA SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharel em Direito, do Gabinete do Exmo. Desembargador Josenildo dos Santos Carvalho;

b) ARY D SILVA FONSECA- Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Exma. Desembargadora Maria das Graças Monteiro Melo;

c) DENISE ROCHA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharela em Direito, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira;

d) JOSÉ BONIFÁCIO FORTES FILHO - Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Exmo. Desembargador José Augusto do Nascimento;

e) KEISE DENISE FREITAS DE OLIVEIRA BONITO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharela em Direito, do Gabinete da Exma. Desembargadora Vilma Leite Machado Amorim;

f) MARIA CRISTINA LÉ PINTO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Exmo. Desembargador Thenisson Santana Dória;

g) THEREZA CRISTINA AGUIAR DE MELO ANGELO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete do Exmo. Desembargador Fabio Túlio Correia Ribeiro.

Desª RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no art. 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do PROAD 3045/2022, resolve:

Considerar dispensada a servidora MARIANA CAMILA SILVA CATÃO, matrícula 308.21.1809, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05/nº 1305) da Vara do Trabalho de Macau, com efeitos a contar do dia 25/07/2022.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

PORTARIA COFEN Nº 1.106, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Luciana Paschoal Pinheiro Freitas, Matrícula Cofen nº 269, da função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 2 de agosto de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 1.107, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Exonerar a Sra. Raphaela da Silva Guimarães Melo, Matrícula Cofen nº 458, da função gratificada de Chefe do Setor de Folha de Pagamento e Benefícios do Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 2 de agosto de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

PORTARIA COFEN Nº 1.108, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 698/2022, que altera e atualiza o Organograma e o Caderno de Atribuições, cria e extingue cargos e funções, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear a Sra. Raphaela da Silva Guimarães Melo, Matrícula Cofen nº 458, da função gratificada de Chefe do Setor de Recursos Humanos Cofen.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 3 de agosto de 2022.

BETÂNIA MARIA P. DOS SANTOS

